

PORTARIA Nº121/UNOESC-R/2021

Nomeia a comissão de avaliação do processo de seleção para as turmas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de avaliação do processo de seleção para as turmas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD), composta pelos seguintes membros:

- Robison Tramontina
- Janaína Reckziegel
- Matheus Felipe de Castro
- Marco Aurélio Rodrigues da Cunha e Cruz
- Thaís Janaina Wenczenovicz

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 76/UNOESC-R/2021 e a Portaria Nº132/UNOESC-R/2020.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 03 de dezembro de 2021.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc